



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO CINQUENTA E CINCO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Adjudicação do projeto de Implantação e Sinalética da Rota da Mata Real -----

Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023 -----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Adjudicação do projeto de Implantação e Sinalética da Rota da Mata Real – Após consulta prévia o executivo deliberou a adjudicação do projeto de Implantação e Sinalética da Rota da Mata Real à entidade Floema, Lda., em virtude de ser a única entidade que apresentou proposta. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023 – O executivo deliberou aceitar e levar à próxima Assembleia de Freguesia o contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais – O executivo deliberou aceitar e levar à próxima Assembleia de Freguesia o contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

Paula Marques

A Secretária: _____

Francisco

O Tesoureiro: _____

Filipe